

GEOCLUBE

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DE CUIABÁ
Rua da Fé, nº 177, Jardim Primavera, Cuiabá-MT
C E P 78.030.90
Utilidade Pública - Lei 4.955/85
CGC 14.930.515/0001-03 Inscrição Estadual 964.478.001-31



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – 01/2019

Prezados associados,

A direção da Associação dos Geólogos de Cuiabá no uso de suas atribuições legais torna público o processo de eleição para Conselheiro-titular e Conselheiro-suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT) para o mandato de 2020/2022, conforme os seguintes termos:

I – As chapas candidatas devem conter obrigatoriamente um(a) candidato(a) a Conselheiro-Titular e um(a) candidato(a) a Conselheiro-suplente;

II – Os membros das chapas devem apresentar no ato da candidatura os documentos referentes ao Artigo 24 da Resolução 1.071/2015 sendo eles:

- A. Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- B. Comprovante de licença de mandato, cargo, emprego ou atividade remunerada no Confea, no Crea ou na Mútua; e
- C. Cópia da declaração de bens, com indicação das fontes de renda, ou autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações.

III – As candidaturas devem ser apresentadas até às 17h do dia 30 de novembro de 2019 através do e-mail: geoclubecuiaba@gmail.com

IV – A comissão eleitoral irá divulgar os inscritos no dia 1 de dezembro de 2019.

IV – O pleito ocorrerá nos dias 10 e 11 de dezembro entre às 0h e 24h (horário de Brasília) através de votação on-line. Os votos devem ser encaminhados através do e-mail: geoclubecuiaba@gmail.com

- A. Estão aptos a votar e serem votados os associados do GEOCLUBE em dia com as obrigações com a entidade.

V – Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão eleitoral composta pelo: a) Meice Mendes (Presidente); b) Sinvaldo Gomes de Moraes; c) Daiane da Silva Brum.

GEOCLUBE

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DE CUIABÁ
Rua da Fé, nº 177, Jardim Primavera, Cuiabá-MT
C E P 78.030.90
Utilidade Pública - Lei 4.955/85
CGC 14.930.515/0001-03 Inscrição Estadual 964.478.001-31



VI – Eventuais recursos a este edital devem ser encaminhados a diretoria da entidade e analisados em assembleia geral convocada para debater o tema.

Cuiabá, 01 de outubro de 2019

Cordialmente.

Daiane da Silva Brum
Presidente do GEOCLUBE